

INFLUÊNCIA DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO TRABALHO DO PROFESSOR

Alice Assis CÂNDIDO (Unileste); Anna Luiza VIRTUOSO (Unileste); Melissa Alvarenga BASTOS (Unileste); Higor AMARAL (Unileste); Darlyson Alexandre de Oliveira CORREA (Unileste); Marcos Felipe Ramos MARQUES (Unileste); Gilce A. Quintão CASTRO (Unileste); Angélica Barros BASTOS (Unileste)

Introdução: A Constituição Federal de 1988, no artigo 227, afirma que “é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, crueldade e opressão.” No ano de 1990, após um movimento articulado por pediatras, pedagogos e juristas, O estatuto da Criança e do Adolescente é apresentado à sociedade brasileira. **Objetivo:** Apresentar as contribuições do Estatuto da Criança e do Adolescente como documento-referência na preservação da integridade física e moral da criança no seio da sociedade. Refletir sobre a educação como direito fundamental, assegurada no ECA, com direitos e deveres de todos os que se envolvem nesse processo de formação escolar. **Metodologia:** Este estudo representa parte das discussões fomentadas no projeto de extensão do curso de direito denominado responsabilidade civil, administrativa e penal dos professores na prática docente, em ambiente escolar. Neste estágio, o estudo sobre o Estatuto da Criança e do adolescente se justificou por conta da necessidade de conhecimento por todos os extensionistas do texto legal do estatuto. Os artigos foram divididos entre duplas, estudado e apresentado nos encontros semanais. Os professores do projeto participavam das discussões, de modo particular destacando os artigos que dialogam com a prática docente, além de cuidar da segurança e de sua formação integral. **Resultados:** O Estatuto da Criança e do Adolescente corrobora a Constituição Federal de 1988, conhecida como a “Constituição Cidadã” por ter, em comparação às outras, contemplado questões como cidadania, dignidade da pessoa humana e a educação de forma mais ampla dentre outros direitos. Existe uma distância entre a lei e a prática, porque tanto a educação brasileira quanto o reconhecimento e a efetivação dos direitos para a infância são fatores que não caminham juntos.

Entidades como a Pastoral do Menor, a Ordem dos Advogados do Brasil, a Sociedade Brasileira de Pediatria e outras se dedicaram a reivindicar pela introdução dos direitos da criança na nova Constituição brasileira. O ECA é instrumento balizador de amparo legal no caso de maus tratos e negação de direitos básicos, mas também é um subsídio para o trabalho de educadores, entidades filantrópicas, famílias, Conselhos Tutelares, bem como de toda a sociedade brasileira. O Estatuto enquanto documento legal demanda presença dentro dos conteúdos dos cursos de formação docente. É grave a ausência de articulação entre as políticas educacionais para a formação do professor atuante na Educação Infantil com relação ao Estatuto da Criança e do Adolescente de forma a ser o professor um agente conhecedor da legislação. **Conclusão:** Conhecer o Estatuto da Criança e do Adolescente é condição essencial para que toda a comunidade escolar, de modo especial os professores, assegure à criança e ao adolescente uma formação integral, em que os direitos e deveres passem a ser tratados como condição básica para ser cidadão.

Palavras-chave: Formação docente. Cidadania. Direitos humanos.